



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 023/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	
0156 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 15.000,00
0158 – 3.390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
1.007 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	
0210 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

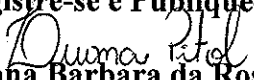
2.002 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0008 – 3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercício Anterior	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.